



Guaratinguetá, 30 de agosto de 2024.

Ofício C. n° 222/2024

Envia cópia da Lei Complementar n° 062, de 30.08.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do ofício P-0140/1166-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Complementar Legislativo n° 0002-2024, que altera e acrescenta dispositivos a Lei Complementar n° 56, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Guaratinguetá e o Sistema de Planejamento e Gestão do Desenvolvimento Urbano do Município de Guaratinguetá, e dá outras disposições, informa que o mesmo foi sancionado.

Em conseqüência, transformou-se na Lei Complementar n° 062, de 30 de agosto de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria de Expediente.

